



01 AGO 2024

**INDICAÇÃO Nº 147/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ  
ENTRADA NO EXPEDIENTE  
02 / 08 / 2024  
Servidor(a)

Indica ao Executivo Municipal que promova as seguintes benfeitorias na comunidade de grolado: a) construção de "areninha"; b) pavimentação asfáltica da principal via de acesso, e; c) pavimentação em pedra tosca das demais vias que compõem a comunidade.

Atento aos anseios dos moradores da Comunidade de Grolado, apresento Indicação no sentido de solicitar o empenho da Administração Municipal em promover melhorias na infraestrutura da referida localidade, como a construção de equipamento esportivo público – "Areninha" e pavimentação das vias públicas.

O pleito justifica-se pela necessidade de melhorar as condições de entretenimento e trafegabilidade, favorecendo a segurança viária, a fluidez no trânsito, bem como a inclusão social através da prática de esportes, trazendo ainda benefícios, como estilo de vida mais saudável para nossa população.

Reitere-se que há forte desejo da comunidade local para que estes pleitos se realizem, manifestado em inúmeras abordagens a este vereador, solicitando que tais questões sejam levadas aos gestores públicos.

Ademais, o esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

Após o exposto, requeiro à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficial ao Executivo Municipal para que promova as seguintes benfeitorias na Comunidade de Grolado: a) construção de "Areninha"; b) pavimentação asfáltica da principal via de acesso, e; c) pavimentação em pedra tosca das demais vias que compõem a comunidade.

Termos em que,  
P. Deferimento.

**GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES**  
Vereador (PSB)

SITUAÇÃO

APROVADO  
 APROVADO COM EMENDA  
 REJEITADO

02, 08, 2024

VISTO